



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

ATA N.º 5

12 DE JANEIRO DE 2022

----- Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, reuniu ordinariamente por videoconferência o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, Bruna Filipa Jacinto Lopes e Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais).-----

----- **ORDEM DE TRABALHO**-----

- 1. Ata – Leitura, discussão e votação-----
- 2. Público – Período de intervenção-----
- 3. Período antes da ordem do dia-----
- 4. Ordem do dia-----
 - 4.1. Tolerância de Ponto -----
 - 4.2. Pedidos de Apoio:-----
 - 4.2.1. Universidade Sénior de Bragança-----
 - 4.2.2. Liga Portuguesa Contra o Cancro-----
 - 4.2.3. AAMB – Associação de Artes Marciais de Bragança -----
 - 4.2.4. Escola Miguel Torga-----
 - 4.3. Propostas:-----
 - 4.3.1. Aquisição de combustíveis rodoviários -----
 - 4.3.2. Fornecimento de material de limpeza e higiene às escolas-----
 - 4.3.3. Obras Conservação abrigo de passageiros na Seara -----
 - 4.3.4. Obras – Conservação abrigo de passageiros nas Carvas-----

-----4.3.5. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.-----

Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do Senhor Presidente fez-se a integração de mais um ponto na Ordem do Dia. -----

----- **PONTO UM- ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 4 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.-----

----- **PONTO DOIS – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO**-----

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.-----

----- **PONTO TRÊS – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Presidente deu a seguinte informação:-----

Vai realizar-se nos próximos dias 11, 12 e 13 de março o Congresso da ANAFRE em Braga, podendo inscrever-se através da UFSSMM dois delegados. Por tal, propôs-se a inscrição dos mesmos pela UFSSMM. As despesas do Vogal que participará no Congresso, Henriques Sanches (delegado), vão ser suportadas pela UFSSMM. Todas as outras despesas, inerentes ao Senhor Presidente da UFSSMM, vão ser da responsabilidade da ANAFRE, em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da mesma. Na sequência do diálogo em torno da informação apresentada, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

----- **PONTO QUATRO – ORDEM DO DIA**-----

----- **4.1. Tolerância de Ponto**-----

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente do Despacho n.º 01/2021 de concessão de tolerância de Ponto aos colaboradores da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo. O senhor presidente, em consonância com as diretrizes da administração central, determinou a concessão de tolerância de ponto aos colaboradores desta União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021,

argumentado que no período natalício e Ano Novo existe uma tradição consolidada de organização de festas e, que tem sido prática usual conceder tolerância de ponto nesta época, nos serviços públicos não essenciais.

----- **4.2. Pedidos de Apoio:** -----

----- **4.2.1. Universidade Sénior de Bragança** -----

A Universidade Sénior de Bragança solicitou apoio para a concretização do Plano de Atividade para 2021/2022. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 200,00€.

----- **4.2.2. Liga Portuguesa Contra o Cancro** -----

A Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitou apoio solidário para 2022, nomeadamente na organização de iniciativas solidárias, tais como caminhadas, corridas, aulas de fitness/zumba, espetáculos ou outros eventos recreativos ou desportivos. Foi deliberado, por unanimidade, promover uma caminhada solidária dentro da área geográfica da freguesia.

----- **4.2.3. AAMB – Associação de Artes Marciais de Bragança** -----

A Associação de Artes Marciais de Bragança solicitou apoio financeiro para a concretização do Plano de Atividades. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar quatro jovens com poucos recursos económicos, de preferência institucionalizados em IPSS's da área geográfica da UFSSMM. O apoio concedido será efetuado durante o ano de 2022, no valor total de 1.000,00€.

----- **4.2.4. Escola Miguel Torga** -----

A Associação de Estudantes da Escola Miguel Torga solicitou apoio financeiro para custear as despesas com transporte para uma visita de estudo. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 100,00€.


----- **4.3. Propostas:** -----

----- **4.3.1. Aquisição de combustíveis rodoviários** -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO	N.º PROCESSO:1/2022
ASSUNTO:" Aquisição de combustíveis rodoviários (gasóleo, gasolina S/chumbo 95)" –UFSSMM/CP/ /2022	DATA:10/01/2022

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 10/01/2022 	Despacho:
--	--------------------------

Proposta de Abertura

A despesa enquadra-se na classificação económica 04.02.010201/02, conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Considerando que:

1. Das Necessidades

Face à necessidade de fornecimento de combustíveis rodoviários (gasóleo, gasolina S/chumbo 95) para viaturas e máquinas da UFSSMM, como decorre da Lei. Como a Junta de Freguesia não possui meios de fornecimento deste tipo de material.

Pelo exposto, torna-se necessário:

- a) A aquisição de combustíveis rodoviários.

2. Do Enquadramento Orçamental e Cabimento

A despesa em causa tem enquadramento na económica constante do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

3. Do Valor da Despesa

A despesa do procedimento infra é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos, nos termos dos quadros infra;

4. Prazo de execução:365 dias



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

5. **Do Procedimento** Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto, Regime Geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do CCP;

6. **Designação do Júri do procedimento**

A designação do júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte constituição:

- Presidente: Telmo Afonso;
- Vogal: Ana Pereira.
- Vogal: Carlos Martins;
- Vogal suplente: Bruna Lopes;
- Vogal suplente: Henrique Sanches.

7.

Face ao exposto, propõe-se que:

Deve ser realizada consulta prévia de mercado em três gasolinhas da cidade de Bragança, Fundação Casa de Trabalho – CEPESA, GALP e Petrograndais. Pelos valores apresentados deve ser realizado contrato com a gasolinha que apresente preços mais baixos.

Informação de Cabimento

Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'NB', '80%', and several illegible signatures.

Orçamento para o Ano de 2022		Data: 10-01-2022				
Class. Orgânica: 04 Património		Nº Cabimento: 14				
Class. Económica: 02010201 Gasolina		Requisição Nº:				
Descrição: Combustíveis						
		Valores				
		2022	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento Inicial	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2	Reforços / Anulações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 = 1+2	Orçamento Corrigido	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4	Despesas Pagas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Encargos Assumidos e Não Pagos	33,18	0,00	0,00	0,00	0,00
6 = 3-(4+5)	Saldo Disponível	566,82	500,00	500,00	500,00	500,00
7	Valor a Cabimentar	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	66,82	500,00	500,00	500,00	500,00

O PRESIDENTE

Handwritten signature in blue ink.

Informação de Cabimento

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento para o Ano de 2022		Data: 10-01-2022				
Class. Orgânica: 04 Património		Nº Cabimento: 14				
Class. Económica: 02010202 Gasóleo		Requisição Nº:				
Descrição: Combustíveis						
		Valores				
		2022	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento Inicial	4 800,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
2	Reforços / Anulações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 = 1+2	Orçamento Corrigido	4 800,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
4	Despesas Pagas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Encargos Assumidos e Não Pagos	282,91	0,00	0,00	0,00	0,00
6 = 3-(4+5)	Saldo Disponível	4 517,09	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
7	Valor a Cabimentar	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	17,09	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00

O PRESIDENTE

[Handwritten signature in blue ink]

Foi deliberado, por unanimidade, fazer abertura do procedimento.-----


-----4.3.2. Fornecimento de material de limpeza e higiene às escolas-----

União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO	N.º PROCESSO:2/2022
ASSUNTO:" fornecimento de material de limpeza e de higiene às escolas do 1º ciclo de ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar, assim como para os edifícios da UFSSMM " –UFSSMM/CP/ /2022	DATA:10/01/2022

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 10/01/2022 	Despacho:
--	--------------------------

Proposta de Abertura

A despesa enquadra-se na classificação económica 03.04.070102, conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Considerando que:

1. Das Necessidades

Face à necessidade de fornecimento de material de limpeza e de higiene às escolas do 1º ciclo de ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar, assim como para os edifícios da UFSSMM, como decorre da Lei. Como a Junta de Freguesia não possui meios de fornecimento deste tipo de material.

Pelo exposto, torna-se necessário a aquisição do respetivo material.

2. Do Enquadramento Orçamental e Cabimento

A despesa em causa tem enquadramento na económica constante do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

3. Do Valor da Despesa

A despesa do procedimento infra é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos, nos termos dos quadros infra;

4. Prazo de execução:365 dias

União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

5. **Do Procedimento** Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto, Regime Geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do CCP;

6. **Designação do Júri do procedimento**

A designação do júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte constituição:

- Presidente: Telmo Afonso;
- Vogal: Susana Costa.
- Vogal: Henrique Sanches;
- Vogal suplente: Nuno Gonçalves;
- Vogal suplente: Bruna Lopes.

7.

Face ao exposto, propõe-se que:

Deve ser realizada consulta prévia de mercado em três fornecedores do material pretendido (Higienart, Novavet e Nordhigiene. Pelos valores apresentados deve ser realizado contrato com a empresa que apresente preços mais baixos.

Informação de Cabimento

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento para o Ano de 2022		Data 10-01-2022				
Class. Orgânica: 03 Atividades		Nº Cabimento: 13				
Class. Económica: 04070102 Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré Escolar		Requisição Nº:				
Descrição: Material de limpeza e higiene de apoio às Escolas						
		Valores				
		2022	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento Inicial	31 000,00	15 000,00	20 692,00	18 587,00	20 000,00
2	Reforços / Anulações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 = 1+2	Orçamento Corrigido	31 000,00	15 000,00	20 692,00	18 587,00	20 000,00
4	Despesas Pagas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Encargos Assumidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 = 3-(4+5)	Saldo Disponível	31 000,00	15 000,00	20 692,00	18 587,00	20 000,00
7	Valor a Cabimentar	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	13 000,00	15 000,00	20 692,00	18 587,00	20 000,00

O PRESIDENTE


[Handwritten signature in blue ink]

Foi deliberado, por unanimidade, fazer abertura do procedimento.-----

-----4.3.3. Obras de conservação abrigo de passageiros na Seara-----

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Ajuste Direto Simplificado	N.º PROCESSO: /2022
ASSUNTO: "Obras – Conservação abrigo de passageiros na Seara" UFSSMM/CPrl /2022	DATA:10/01/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "NG" and several stylized signatures.

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 10/01/2022 	Despacho:
--	--------------------------

Da presente proposta resulta a consulta de preços para execução de "Obra – Conservação abrigo de passageiros na Seara".

Em função do conhecido de trabalhos idênticos, o valor da obra, resulta em procedimento por Ajuste Direto Simplificado.

Fundamentação da contratação: Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União de Freguesia de Sé Santa Maria e Meixedo, e pela necessidade em manter condições de segurança dos utilizadores. Necessário colocação de telha, madeiras e também asseio do mesmo.

Rubrica cabimento: 0407010413 - Outros.


De acordo com o disposto com a alínea z) Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da proposta.-----

-----4.3.4. Obras – Conservação abrigo de passageiros nas Carvas-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Ajuste Direto Simplificado	N.º PROCESSO: /2022
ASSUNTO: "Obras – Conservação abrigo de passageiros nas Carvas" UFSSMM/CP/ /2022	DATA: 10/01/2022

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 10/01/2022 	Despacho:
--	--------------------------

Da presente proposta resulta a consulta de preços para execução de "Obra – Conservação abrigo de passageiros nas Carvas".

Em função do conhecido de trabalhos idênticos, o valor da obra, resulta em procedimento por Ajuste Direto Simplificado.

Fundamentação da contratação: Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União de Freguesia de Sé Santa Maria e Meixedo, e pela necessidade em manter condições de segurança dos utilizadores. Necessário colocação de telha, madeiras e também asseio do mesmo.

Rubrica cabimento: 0407010413 - Outros.

De acordo com o disposto com a alínea z) Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da proposta.-----

-----4.3.5. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo.-----

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.-----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.-----

-----Presidente----- *Talvo R. Fernandes Alves*

-----Secretária----- *Ana Maria Fernandes Pires Pereira*

-----Tesoureira----- *Júlia Costa*

-----Vogal----- *Luís Alberto Costa*

-----Vogal----- *Nuno Luís Rodrigues Gonçalves*

-----Vogal----- *Beuna Filipa Sacante Lopes*

-----Vogal----- *Henriqueta Amélia Santos Araújo*